

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura de

**BROTAS DE
MACAÚBAS**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 82/2026- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 124.898,18 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 82/2026- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 124.898,18 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

Praça dos Poderes, 95 - CENTRO
Brotas de Macaúbas - BA
C.N.P.J.: 13.797.600/0001-74

OUTUBRO/2026

DECRETO 82/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 124.898,18 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 18 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201 UNIDADE DE CULTURA	
2080 Fomento e Auxílio para o Setor Cultura - Aldir Blanc	
33904800 - 17190000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	124.898,18
Soma da Ação:	124.898,18
Soma da Unidade:	124.898,18
Total Geral:	124.898,18

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1201 UNIDADE DE CULTURA	
2079 Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo	
33903100 - 17150000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.800,00
33903100 - 17490000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.942,00
33903600 - 17490000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.294,18
Soma da Ação:	34.036,18
Soma da Unidade:	34.036,18
1202 UNIDADE DE ESPORTE E LAZER	
1009 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	20.500,00
44905100 - 17010000 Obras e Instalações	18.600,00
Soma da Ação:	39.100,00
1010 CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
44903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.400,00
44905100 - 17010000 Obras e Instalações	17.700,00
Soma da Ação:	29.100,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ESPORTE E LAZER	
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	22.662,00
Soma da Ação:	22.662,00
Soma da Unidade:	90.862,00
Total Geral:	124.898,18

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Brotas De Macaúbas, Estado Da Bahia 23 de outubro de 2026.

ANTONIO KLEBER RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.208410